



RESOLVE:

Art.1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
JOSÉ CLAY MACENA DE SOUZA	386.***.***-15	H	I	19/09/2025
MEIRYELLE BATISTA DA SILVA	000.***.***-10	F	G	27/09/2025

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL SOCIAL

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
ELIANE COSTA DE CARVALHO PONCIANO	621.***.***-49	G	H	29/09/2025

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
RENATA SILVA DAS VIRTUDES	029.***.***-83	G	H	18/09/2025

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2025.

CÁSSIA RODRIGUES BESSA
Subsecretária de Governança Institucional
Por delegação da Portaria 003/2024

Protocolo 569007

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 151, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Divulga resultado final do Edital de Chamamento Público Nº 1/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e em atenção ao Edital de Chamamento Público Nº 1/2025 - Apoio a Empresas do Setor Audiovisual em Feiras de Negócio - VENTANA SUR 2025/Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar nº 195/2022 da Lei Paulo Gustavo (LPG) e, conforme o Processo SEI nº 202517645002019, resolve:

Art. 1º Divulgar e convocar a lista de proponentes aprovados do Edital acima especificado, conforme o Anexo Único desta Portaria, para entrega da documentação, no período de 29/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

PROJETOS APROVADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025 APOIO A EMPRESAS DO SETOR AUDIOVISUAL EM FEIRAS DE NEGÓCIOS - VENTANA SUR 2025

Lista de Aprovados

Proponente	Título	Cidade	Valor Pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
Pira Filmes e Produções LTDA-ME	Pira Filmes - participação no Ventana Sur visando internacionalização de projetos	Goiânia - GO	R\$ 11.750,00	JURIDICA	Pessoa negra (preta e parda) e Ampla concorrência	70
F64 produções audiovisuais LTDA	Internacionalização da F64 Filmes no Ventana Sur	Pirenópolis - GO	R\$ 11.750,00	JURIDICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	70
Caolha Animation Studios Ltda ME	Caolha no Ventana Sur 2025	Goiânia - GO	R\$ 11.750,00	JURIDICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	70
SOL A PINO FILMES LTDA-ME	Sol a Pino	Goiânia - GO	R\$ 11.750,00	JURIDICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	70

Lista de Suplentes						
Proponente	Título	Cidade	Valor Pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
Alelo Filmes Produções Artísticas LTDA	Por que a Alelo Filmes no Ventana Sur	Caldas Novas - GO	R\$ 11.750,00	JURIDICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	62
Baloo Filmes	Baloo Filmes no Ventana Sur	Goiânia - GO	R\$ 11.750,00	JURIDICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	62
Estratosfilmes Produções Audiovisuais LTDA	Estratosfilmes no Ventana Sur 2025: Internacionalização do Audiovisual Goiano	Goiânia - GO	R\$ 11.750,00	JURIDICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	60
CRISGE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	A FARPA - PRIMEIRO CORTE VENTANA SUR	Goiânia - GO	R\$ 11.750,00	JURIDICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	49

Protocolo 569076

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 250, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222002112, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada - SER, com o Município de Córrego do Ouro, cujo objetivo seja a colaboração com a realização do **5º Encontro de Carreiros**, visando a promoção turística, com o consequente fomento ao emprego e renda, visando assim atender às necessidades desta Pasta:

I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;

II - ADRIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS CPF nº XXX.062.011-XX, ocupante do cargo de coordenadora de projetos, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor ora designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 569219

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2024

PROCESSO: 202319222000927
ESPÉCIE: Contrato
PARTICIPE O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05 e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº25.165.749/0001-10
OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 20 (vinte) meses, conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025
VALOR: R\$ 1.374.966,35 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Vicente Barbosa Duarte Neto - Representante da Contratada

Protocolo 568930

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EDITAL Nº 006/2024-SEAD/SEINFRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 10ª CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo EDITAL Nº 006/2024-SEAD/SEINFRA, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no Diário Oficial de Goiás nº 24.407, de 05 de novembro de 2024, **CONVOCA** os classificados e/ou habilitados no certame para firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria, constantes no **ANEXO ÚNICO**.